



LEI ORDINÁRIA Nº 1.571/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal de Tapurah e dá outras providências.

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**Cemitério Municipal São Cristóvão**” o atual Cemitério Municipal, localizado no Lote Urbano Denominado Cemitério, Situado na Avenida das Flores, do Projeto de Colonização Tapurah I, objeto da matrícula 8.527, no Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei municipal o memorial descritivo e mapa constante no anexo único.

Art. 2º. Esta Lei tem fulcro legal na legislação municipal vigente, respeitando todos os direitos normativos à espécie.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

CARLOS ALBERTO
CAPELETTI:483407749
72

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

AV. PARÁ

54,00m

Cemitério
Matrícula
8.527

A=10.800,00m²

N

AV. DAS FLORES

200,00m

200,00m

AV. 04 DE JULHO

54,00m

AV. BAHIA



Prefeitura Municipal de Tapurah
Av. Rio de Janeiro, nº125 - Centro - Tapurah-MT
CNPJ: 24.772.253/0001-41

DESENHO:

ENGº WALTER P. GUEDES
CREA SP69488217

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

DATA
11/2023

Rev.
ESC. S/ ESC. 0

ASSUNTO

MAPA DO LOTE CEMITÉRIO

MATRÍCULA: 8.527

ÁREA: 10.800,00m²

**1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E
DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT**
ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 8.527

FICHA: 01

Data: 07/11/2018

IMÓVEL: Lote urbano denominado Cemitério, situado na Avenida das Flores, do Projeto de Colonização Tapurah I, no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com a área de 10.800,00m² (dez mil e oitocentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** medindo 200,00 metros, confrontando com a Avenida das Flores; **FUNDOS:** medindo 200,00 metros, confrontando com a Avenida 4 de Julho; **LADO DIREITO:** medindo 54,00 metros, confrontando com a Avenida Pará; **LADO ESQUERDO:** medindo 54,00 metros, confrontando com a Rua Bahia.

CADASTRO MUNICIPAL: 001.07.CEMITERIO MUNICIPA.

PROPRIETÁRIO: COLONIZADORA TAPURAH LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.911.143/0001-60, com sede na Avenida Brasil, nº 1.033, Centro, Tapurah-MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.935, Livro 02, Registro Geral, de 09/10/2018, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino-MT. Protocolado sob o nº 16535, em 22/10/2018, Tapurah-MT, 07 de novembro de 2018. **SELO DE AUTENTICIDADE:** BEL 54-08. Emols.: R\$68,53. Eu,

[Assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-01/8.527 - RETIFICAÇÃO DO NOME DO PROPRIETÁRIO - Em 31/01/2019. O requerimento da parte interessada, nos termos do Artigo 213, Inciso I, alíneas "a" e "g" da Lei nº 6.015/73 c/c Artigo 22 da Lei nº 6.766/79, acompanhado da certidão expedida pelo CRI de Diamantino-MT, datada de 2/01/2019, relativa ao R-1/6.935 daquela serventia imobiliária, onde foi registrado o loteamento originário, procede-se a esta averbação para fazer constar corretamente que o proprietário do imóvel objeto da presente matrícula é o MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. nº 24.772.253/0001-41, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 125, Centro, Tapurah-MT. SELO DE AUTENTICIDADE: BFB 32-18. Emols.: R\$13,38. Eu,

[Assinatura]
Não de certidão